



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.323

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 15.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 6.150 de 04 dezembro de 2019.

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** na seguinte classificação programática:

03.02.01	Divisão de Gestão de Finanças e Orçamento		
28 843 587 0 313	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20	R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos da anulação da seguinte classificação programática:

03.04.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA		
17 512 0588 4 207	MANUT.ATIV. PRODUÇÃO DE ÁGUA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28	R\$ 15.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de dezembro de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8323
FOI PUBLICADA(O) em 18 / 12 / 20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)